



República Federativa do Brasil
Estado de Pernambuco
Governo Municipal

Prefeitura do Município de Brejinho

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Rua Severino da Costa Nogueira, n.º. 153, Centro de Brejinho (PE), CEP 56.740-000, Fone fax (87) 3850-1156

Decreto Municipal n.º. 049/2018, de 07 de Dezembro de 2018.

Dispõe sobre o estabelecimento de fatores de correção para fins de cobrança do IPTU e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 1º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município, e considerando a autorização legal prevista no parágrafo 3º do artigo 138 do Código Tributário Municipal, faz saber que,

Decreta:

Art. 1º Fica estabelecido, nos termos do parágrafo 3º do artigo 138 da Lei Complementar Municipal n.º. 007/2013, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Código Tributário e de Rendas do Município, os fatores de correção do valor venal dos imóveis para fins de recolhimento do Imposto Sobre Propriedade Predial Territorial Urbano (IPTU), considerando situações de valorização e desvalorização, conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.



TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita Municipal
CPF n.º. 769.829.124-34
Matricula n.º. 10.233

Tania Maria dos Santos

PREFEITA



República Federativa do Brasil
Estado de Pernambuco
Governo Municipal

Prefeitura do Município de Brejinho

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Rua Severino da Costa Nogueira, n.º. 153, Centro de Brejinho (PE), CEP 56.740-000, Fone fax (87) 3850-1156

Anexo Único

Fatores de Correção do Valor Venal de Imóveis

1- COBERTURA		
Código	Descrição	Fatores
101	Não Informado	+ 0,011
102	Laje	+ 0,016
103	Telha Cerâmica	+ 0,007
104	Telha de Amianto	+ 0,005
115	Palha	- 0,011
106	Cobertura Metálica	+ 0,016
107	Outros	+ 0,011

2 – ELEVÇÃO		
Código	Descrição	Fatores
201	Não Informado	+ 0,011
202	Alvenaria	+ 0,011
203	Concreto	+ 0,022
204	Taipa	- 0,011
205	Outros	+ 0,016

3 – ESQUINA		
Código	Descrição	Fatores
301	Não Informado	+ 0,016
302	Sim	+ 0,022
303	Não	+ 0,011

4 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
Código	Descrição	Fatores
401	Não Informado	+ 0,011
402	Bom	+ 0,011
403	Regular	+ 0,016
404	Mau	- 0,011
405	Reforma	+ 0,005



República Federativa do Brasil
Estado de Pernambuco
Governo Municipal

Prefeitura do Município de Brejinho

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Rua Severino da Costa Nogueira, n.º. 153, Centro de Brejinho (PE), CEP 56.740-000, Fone fax (87) 3850-1156

5 – FORRO		
Código	Descrição	Fatores
501	Não Informado	+ 0,007
502	Inexistente	-
503	Gesso	+ 0,005
504	Madeira	+ 0,016
505	PVC	+ 0,007
506	Outros	+ 0,008

6 - PADRÃO CONSTRUTIVO		
Código	Descrição	Fatores
601	Não Informado	+ 0,011
602	Alto	+ 0,033
603	Normal	+ 0,016
604	Baixo	- 0,011
605	Baixo Mocambo	- 0,022

7 – PISO		
Código	Descrição	Fatores
701	Não Informado	+ 0,016
702	Marmorite	+ 0,022
703	Cimentado	+ 0,005
704	Cerâmica	+ 0,011
705	Porcelanato	+ 0,027
706	Barro Batido	- 0,011
707	Granilite	+ 0,016
708	Outros	+ 0,022

8 - FACHADA PRINCIPAL		
Código	Descrição	Fatores
801	Não Informado	+ 0,011
802	Reboco	+ 0,005
803	Cerâmica	+ 0,011
804	Porcelanato	+ 0,022
805	Outros	+ 0,016



República Federativa do Brasil
Estado de Pernambuco
Governo Municipal

Prefeitura do Município de Brejinho

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Rua Severino da Costa Nogueira, n.º. 153, Centro de Brejinho (PE), CEP 56.740-000, Fone fax (87) 3850-1156

9 – INFRAESTRUTURA		
Código	Descrição	Fatores
901	ABASTECIMENTO	+ 0,011
902	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	+ 0,011
903	PAVIMENTAÇÃO	+ 0,011
904	REDE DE ENERGIA	+ 0,011
905	CANAL	+ 0,011
906	ESGOTAMENTO	+ 0,011
907	GALERIAS PLUVIAIS	+ 0,011
908	ARBORIZAÇÃO	+ 0,011
909	COLETA DE LIXO	+ 0,011
900	EQUIPAMENTO PÚBLICO	+ 0,011